



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Sexta-feira • 18 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 5504

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTAXNTDBMZKXQTNBNEJDNT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 189
18/08/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 231.000,00(Duzentos e Trinta e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 152 de 23 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0204001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA		
2086	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1540	Transferências do FUNDEB 30% - Impostos Transferências de Impostos		15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1550	Transferência do Salário-Educação		70.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1540	Transferências do FUNDEB 30% - Impostos Transferências de Impostos		130.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		215.000,00
	Total da Unidade R\$		215.000,00
0208000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS		
2019	Gestão dos Serviços de Limpeza, Conservação, Manut. do Patrimônio Público e Urbanismo		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		15.000,00
	Total da Unidade R\$		15.000,00
0209000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2006	Gestão das Ações de Esporte e Lazer		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.000,00
	Total da Unidade R\$		1.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		231.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$231.000,00

Dotações Anuladas

0204001 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Dotações Anuladas

0204001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA		
2086	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação Por Tempo Determinado		
1540	Transferências do FUNDEB 30% - Impostos	Transferências de Impostos	15.000,00
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação Por Tempo Determinado		
15401070	Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		45.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1540	Transferências do FUNDEB 30% - Impostos	Transferências de Impostos	15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		75.000,00
2097	Gestão das Ações do Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1550	Transferência do Salário-Educação		55.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
1550	Transferência do Salário-Educação		15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		70.000,00
2099	Gestão das Ações de Educação Especial		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15401070	Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		20.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1540	Transferências do FUNDEB 30% - Impostos	Transferências de Impostos	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		70.000,00
	Total da Unidade R\$		215.000,00
0208000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS		
1015	Pavimentação, Recuperação e Urbanização de Vias e Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		15.000,00
	Total da Unidade R\$		15.000,00
0210000	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
2035	Gestão de Plan. Execução, Gerenc. e Man. das Vias Publicas e dos Sistemas Hídricos		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.000,00
	Total da Unidade R\$		1.000,00
	Valor Total Anulado R\$		231.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBOTIRAMA, 18 de agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ: 13.798.152/0001-23

Laercio Silva de Santana
Prefeito
CPF: 843.494.255-00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
CNPJ: 13.798.152/0001-23
Praça Ives de Oliveira, n.º 78-Centro-Fone/Fax: (77) 3698-3078-
Ibotirama-BA-CEP: 47.520-000.

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 189/2023

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n.º 152/2022 (LOA), no artigo 5.º, Inciso I, c, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5.º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento que foram comprometidas pelas variações dos preços de mercado, ou pelas alterações de prioridades da administração municipal.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Ibotirama - BA, 18 de agosto de 2023

LAERCIO SILVA DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL